



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE JULHO DE 2020**

1 Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, via  
2 Webconferência (*Google Meet*), foi realizada a vigésima sétima reunião extraordinária do  
3 Conselho Superior deste Instituto, presidida pelo Professor Cícero **Nicácio** do Nascimento  
4 Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Alecsandro Monteiro  
5 **Kramer**, **Alessandra** Gomes Coutinho Ferreira, **Baldoino** Sonildo da Nóbrega, **Camila**  
6 Campos Gomez Fama, **Cláudio** Benedito Silva Furtado, **Erismarcos** Saturnino da Silva,  
7 **Fernando** Costa da Silva, **Francisco** das Chagas da Nóbrega Figueiredo, **Ivamar** Dantas da  
8 Nóbrega, **Jerônimo** Andrade da Nóbrega, **José Ferreira** de Sousa Neto, José **Gilberto**  
9 Sobreira Gomes, José **Nivaldo** Barbosa de Sousa, **Jonatas** Soares Hortins, **Keitiana** de Souza  
10 Silva, **Letícia** Lacerda Bailão, **Lício** Romero Costa, **Luciano** Coitinho do Nascimento Júnior,  
11 Manoel Pereira de **Macedo** Neto, **Maiara** Gabrielle de Souza Melo, **Mateus** Carlos Ferreira,  
12 **Maire** Gomes de Meneses, **Patrícia** Gomes Galdino Araújo, **Raphael** Henrique Falcão de  
13 Melo, **Rodrigo** Falcão Carvalho Porto de Freitas, **Romildo** de Souza Lima, **Rômulo** de  
14 Oliveira Lins Vieira de Melo, **Sabiniano** Araújo Rodrigues, **Sérgio** Ricardo Gouveia Martins,  
15 **Valnyr** Vasconcelos Lira, **Virgílio** Augusto Sales Araripe, **Wesley** Crispim Ramalho, **Wilson**  
16 Luiz dos Santos Filho, **Wellington** Pereira de Souza e **Zoraida** Almeida de Andrade Arruda.  
17 Convidados: Mary Roberta Meira Marinho (Pró-Reitora de Ensino), Degmar Francisca dos  
18 Anjos (Diretor de Ensino Profissional-PRE), além de Adolfo Wagner e Zuíla Kelly da Costa  
19 Couto Fernandes Araújo (representantes do SINTEFPB) 1-**Abertura:** O Senhor Presidente,  
20 após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum*  
21 regimental – 34 (trinta e quatro conselheiros), declarou aberta a 27ª Reunião Extraordinária.  
22 1.1- **Leitura da Ata:** Tendo em vista o prévio encaminhamento da ata da 42ª Reunião  
23 Ordinária para os membros do colegiado, e como não houve manifestação quanto a ata, o  
24 senhor Presidente submeteu-as a votação, sendo a ata **aprovada** por unanimidade. 2-  
25 **Expediente:** 2.1- **Justificativas de ausências:** **Neilor** César dos Santos (Representante dos  
26 Diretores Gerais do CODIR). 2.2-**Correspondências recebidas:** Informou que recebeu via e-  
27 mail um pedido de participação de dois representantes da direção geral do Sindicato dos  
28 Trabalhadores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Paraíba (SINTEFPB). 3-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE JULHO DE 2020**

29 **Informes Gerais:** A presidência do Conselho fez um breve relato sobre o atual contexto  
30 vivenciado em razão da pandemia do COVID-19. Falou que a produção de vacina estar em  
31 estágios avançados, porém o nosso país ainda apresenta indicadores preocupantes, o Estado  
32 da Paraíba apresentou, no momento, mais de mil e setecentas mortes por COVID-19, e no  
33 Brasil estamos nos aproximando dos noventa mil óbitos e que são dados estarrecedores que  
34 preocupam. Em seguida, facultou a palavra a representante do sindicato, a professora **Zuíla**  
35 **Araújo (SINTEFPB)** que iniciou seu relato agradecendo a participação na reunião e logo  
36 depois fez a leitura de uma Carta Aberta aos membros deste colegiado. Zuíla Araújo falou que  
37 “os textos das minutas para a retomada do calendário letivo do Instituto por meio das  
38 Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs) foram apresentadas à comunidade no dia 25  
39 de junho e lançadas à consulta pública, com prazo até o dia 06 de julho, período em que  
40 alguns *campi* iniciavam suas férias. E que as minutas forma apresentadas no dia 17 julho ao  
41 Colégio de Dirigentes (CODIR) e incluídas na pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
42 Extensão (CEPE) do IFPB no dia 19 julho”. Zuíla Araújo disse que “a direção estadual do  
43 SINTEFPB se fez presente na sessão do CEPE e fez uma fala logo após a abertura dos  
44 trabalhos do Conselho” na qual defendeu que a tramitação das minutas fosse suspensa ou  
45 tivesse seu conteúdo rejeitado, tendo em vista que as propostas ali apresentadas, pelo impacto  
46 que produzem sobre o IFPB, deveriam ter sido precedidas de um amplo debate na  
47 comunidade. E indagou “é possível falar em ensino semi-presencial ou presencial sem a  
48 garantia de um medicamento eficaz ou vacina? Com a obrigação de cumprir com a carga  
49 horária dos cursos, como ficam as jornadas de trabalho dos servidores ? E como ficam os  
50 estudantes em relação aos conteúdos curriculares, aos núcleos de aprendizagem, às avaliações  
51 de aprendizagem, incluindo a recuperação, e às progressões parciais? Quais são os motivos  
52 justificáveis para que um estudante possa se ausentar das atividades remotas sem sofrer  
53 sanções?”. Destacou que o SINTEFPB vem defendendo ser fundamental o contato com  
54 nossos estudantes de maneira remota, e que entende que a decisão sobre as alternativas para o  
55 IFPB, no contexto da pandemia, deve ser tomada por todos e todas que aqui estudam e  
56 trabalham. Finalizou a leitura da carta solicitando que o Conselho Superior refute as minutas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**27 DE JULHO DE 2020**

57 suspendendo sua tramitação e abrindo espaço para um debate na comunidade escolar. 4-  
58 **Ordem do dia: 4.2- Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas Ad**  
59 **Referendum pelo Conselho Superior: a)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Wilson Luiz**  
60 **dos Santos Filho: Processo nº 23000.000481.2017-13** – cujo objeto é a **Resolução Ad**  
61 **Referendum** nº 06 de 10/02/2017, que dispõe sobre o pedido de Alteração do Projeto  
62 Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Educação Física do *Campus* Sousa. Em seu  
63 parecer, o relator considerou que todas as falhas observadas pelas instâncias acadêmicas,  
64 sobretudo aquelas apontadas pela Diretoria de Articulação Pedagógica (DAPE) foram  
65 sanadas, obtendo-se uma versão do documento amparada pelos dispositivos legais e  
66 normativos vigentes, o que garantiu a aprovação do documento no CEPE. Desta forma, o  
67 relator emitiu parecer favorável à convalidação da resolução *ad referendum* nº 06/2017. Em  
68 seguida, o parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **b)**  
69 Processo sob relatoria do Conselheiro **Valnyr Vasconcelos Lira: Processo nº**  
70 **23325.004654.2017-00** – cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 44 de 07/12/2017,  
71 que dispõe sobre o Pedido de Aprovação do PPC do Curso Técnico em Informática  
72 (Concomitante – Programa Mediotec) do *Campus* Guarabira. O relator, após minuciosa  
73 análise, emitiu parecer favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi  
74 submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **c)** Processo sob relatoria  
75 do Conselheiro do **Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo: Processo nº**  
76 **23381.000145.2020-21** - cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 01 de 15/01/2020, que  
77 dispõe sobre solicitação de Resolução SISU 2020/1. O relator, após criteriosa análise, emitiu  
78 parecer favorável à convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à  
79 deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **d)** Processo sob relatoria do  
80 Conselheiro do **Sabiniano Araújo Rodrigues: Processo nº 23381.002450.2020-57** – cujo  
81 objeto é a Resolução “*Ad Referendum*” nº 19 de 08/04/2020, que dispõe sobre a realização  
82 de Colação de Grau Virtual, em caráter excepcional, do curso de Medicina Veterinária do  
83 *Campus* Sousa. Em seu parecer, o relator mencionou que a presente resolução AR 19/2020,  
84 possibilita aos concluintes do curso de Medicina Veterinária do IFPP/*Campus* Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE JULHO DE 2020**

85 finalizarem suas atividades acadêmicas e receberem o grau acadêmico, com a devida  
86 segurança sanitária, mesmo nesse período de dificuldade que o mundo está passando em  
87 virtude do COVID-19. Frisou que essa resolução do *Campus* Sousa foi emitida em caráter de  
88 urgência por não haver nenhuma instrução normativa quanto a essa temática e emitiu parecer  
89 favorável a convalidação da resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação da  
90 plenária e **aprovado** por unanimidade. Logo depois, o conselheiro **Francisco das Chagas**  
91 solicitou, por questão de ordem, via *chat* a “suspensão das minutas, assim como fora  
92 solicitado pelo sindicato, para que possa haver um melhor debate na comunidade do IFPB”. E,  
93 em atenção a essa solicitação o presidente, **Nicácio Lopes** contextualizou sobre as minutas  
94 das AENPs que estavam na pauta para deliberação. Falou que as atividades no IFPB estão  
95 suspensas desde dia dezessete de março do ano em curso, em atendimento as recomendações  
96 das autoridades sanitárias como a Organização Mundial da Saúde (OMS), assim como  
97 aconteceu em toda a Rede de Institutos Federais. Falou que foi feita a adesão para que toda a  
98 comunidade estivesse em distanciamento social, em quarentena para que de forma preventiva  
99 evitasse a propagação desse vírus que vem atormentando a humanidade e na defesa da vida e  
100 da saúde pública. Partir daí foi realizado uma ampla mobilização dos agentes públicos do  
101 IFPB em duas frentes: uma na linha de prevenção através do uso de nossos laboratórios para a  
102 produção de insumos, tais como: álcool, álcool gel e produtos saneantes; e outra na linha  
103 social através da Campanha IFPB Solidário que junto com instituições parceiras arrecada  
104 donativos para cestas básicas e itens de higiene pessoal e que a campanha já distribuiu vinte e  
105 duas toneladas de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além disso,  
106 com o distanciamento social em decorrência da pandemia do Coronavírus a educação foi um  
107 dos sistemas agudamente atingido, pois o educador lida com aglomeração de pessoas. E que o  
108 tempo foi passando, e não foi realizada uma adesão ao modelo remoto de forma imediata, mas  
109 sim realizado um estudo criterioso, meticoloso com os diretores de ensino dos *campi* e equipe  
110 técnica da PRE e da PRAE. Explicou que realizou amplos debates com os estudantes, pais de  
111 estudantes e servidores nos *campi* para apresentar e discutir as minutas de AENPs, e que essas  
112 minutas não nasceram do nada, mas de amplas discussões na comunidade escolar e apenas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE JULHO DE 2020**

113 depois disso que foram inseridas no portal para uma consulta pública. Destacou que foi  
114 realizada uma capacitação com os professores sobre ambientes virtuais de aprendizagens, e  
115 que há cerca de dois meses realiza reuniões com os estudantes com foco na conectividade dos  
116 estudantes de baixa renda e para que todos tenham direito a educação e que estamos com  
117 cento de trinta dias (130) de atividades paralisadas na instituição. Frisou que o sindicato estar  
118 convidado a participar das avaliações de cada etapa AENPs. E em seguida, Nicácio Lopes  
119 explicitou os Órgãos Colegiados (CODIR/CEPE) pelos quais as minutas da AENPs foram  
120 apreciadas até chegar ao Conselho Superior. Logo depois, o presidente recomendou a  
121 manutenção da pauta em detrimento de medidas protelatórias que possa sacrificar ainda mais  
122 a comunidade escolar, sobretudo os estudantes e pais de estudantes que desejam o retorno das  
123 atividades não presenciais. Em seguida, o presidente de forma regimental submeteu o pedido  
124 do Conselheiro Francisco das Chagas à deliberação da plenária e foi aprovada pela **maioria** a  
125 manutenção da pauta, com apenas uma (1) abstenção. **Francisco das Chagas**, no uso da  
126 palavra, falou que solicitou a suspensão das minutas, porque em discussão com o sindicato,  
127 com a comunidade e com o grupo de direitos humanos do *Campus* João Pessoa e para avançar  
128 no debate. Disse que não gostaria que se tornasse ensino remoto e sim educação a distância  
129 em tempos de pandemia, pois é uma educação que o IFPB já oferta, de qualidade e  
130 reconhecida pela comunidade externa. E que conforme relatório divulgado pelo Ministério da  
131 Saúde, se não o governo não fizer nada a pandemia no Brasil se estenderá até dois mil e vinte  
132 um (2021), “e não está sendo feito nada”. Falou também que outros estados mais adiantados  
133 na oferta de educação a distância para os alunos da rede pública estão falhando como, por  
134 exemplo, Estado do Ceará, e os alunos não estão conseguindo acessar o material de estudo e  
135 estão abandonando a escola, outros estado mais ricos como São Paulo “sabe que o acesso  
136 remoto é um fracasso”, por isso as minutas devem ser suspensas e melhor debatidas. **4.2-**  
137 **Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais Processos:** a) Processo sob relatoria do  
138 Conselheiro **Manoel Pereira de Macedo Neto: Processo nº 23381.006781.2020-66** - Solicita  
139 análise de minuta que regulamenta os procedimentos para o desenvolvimento e registro de  
140 Atividades de Ensino Não Presenciais, durante o período de suspensão das atividades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE JULHO DE 2020**

141 presenciais no âmbito do IFPB. Em seu parecer, o relator mencionou os dispositivos legais  
142 que embasam essa proposta de resolução, e que a minuta traz elementos muito claros de  
143 segurança processual. Macedo enfatizou que a minuta foi elaborada com muito cuidado para  
144 não engessar os processos e garantir, por exemplo, a formação de comissões locais amplas  
145 com a participação de estudantes, pais de estudantes, servidores e inclusão de outros membros  
146 a partir dessas comissões locais. Frisou que o documento também assegura as condições de  
147 conectividade e acessibilidade dos estudantes e a capacitação dos docentes. Destacou que  
148 cada fase precisa ser avaliada e discutida para que se possa avançar para a fase seguinte ou  
149 retroagir, caso seja necessário; e que “é inegável o esforço que a instituição vem fazendo para  
150 garantir o mínimo necessário para que esse processo possa ocorrer da melhor forma possível”.  
151 Macedo informou que foram realizadas, no mínimo, cento e vinte reuniões (120) em todas as  
152 unidades para discutir essa minuta e a mesma sofreu alteração em quatorze (14) artigos  
153 proveniente de sugestões da comunidade escolar, sobretudo dos estudantes. O relator emitiu  
154 parecer favorável à aprovação do processo supracitado. Em seguida, foi aberto o regime de  
155 discussão e após amplo debate, foi aprovado pela maioria, com três abstenções, para o uso da  
156 palavra pelo representante do sindicato; então o professor **Adolfo Wagner** iniciou sua fala  
157 saudando os presentes e destacou que se as minutas forem aprovadas na forma em que estão  
158 abrem uma jurisprudência que no seu ponto de vista é alarmante e que é preciso observar  
159 onde o nosso estatuto e regimento geral estão sendo afetados nessas normativas, e que é  
160 importante que se observe que o Conselho Superior esta sendo substituído pelo Colégio de  
161 Dirigentes (CODIR) que é um órgão consultivo e não deliberativo e pelas minutas está alçado  
162 à instância máxima de nossa instituição. Adolf falou também que é preciso observar os nossos  
163 textos legais, a garantia de ensino público gratuito de qualidade, a garantia de que nenhum  
164 membro de nossa comunidade sofra qualquer tipo de discriminação. Indagou sobre a  
165 competência da PRE nas minutas e afirmou que toda normativa na área de ensino precisa  
166 passar pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme o regimento geral do  
167 instituto. E que “todo texto que trata do projeto das minutas que atribuem à PRE uma  
168 competência que pelo regimento ela não tem, precisa ser retirado”. Falou que se o Conselho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE JULHO DE 2020**

169 Superior entende que o estatuto e o regimento geral devem prevalecer “esse olhar atento sobre  
170 o que estar sendo deliberado precisa ser, devidamente, atendido”, caso contrário o que se  
171 aprovará poderá produzir repercussões temerárias na vida institucional e acadêmica do IFPB.  
172 E finalizou dizendo que todos e todas estejam abertos ao contraditório para que possamos  
173 aprender juntos e superar juntos os problemas. **Zoraida Arruda:** parabenizou o relato do  
174 conselheiro Manoel Macedo e frisou a construção coletiva da minuta com a participação de  
175 forma colaborativa de vários atores. Destacou também as contribuições do Instituto Federal  
176 no combate ao COVID-19, e que não existe nenhum processo pronto, acabado e definitivo e  
177 que esse projeto de minutas no decorrer de sua execução irá sofrer alterações, já que os  
178 próprios documentos já garantem isso. Falou sobre a recomendação do CODIR de que as  
179 minutas fossem compartilhadas nos *campi* e, sobretudo com os estudantes, e do esforço que o  
180 instituto está fazendo para garantir as condições mínimas para todos os estudantes.  
181 **Erismarcos Silva:** falou que independente da retomada das atividades remotas ocorrerem em  
182 quinze dias, um (1) mês, ou seis meses, problemas sempre existirão, até porque a segurança  
183 de uma vacina, teremos apenas no próximo ano, e que à medida que vamos avançando os  
184 problemas irão surgindo e as soluções também. Ressaltou que devemos observar as  
185 formalidades e os princípios legais e com a não retomada das atividades estaremos  
186 descumprindo muito mais princípios do que se retomarmos de forma remota. Logo depois, a  
187 parecer foi submetido à deliberação da plenária e **aprovado** pela maioria, com um (1) voto  
188 contrário. **b) Processo sob relatoria do Conselheiro Manoel Pereira de Macedo Neto:**  
189 **Processo nº 23381.006783.2020.55** - Solicita análise de minuta que regulamenta as fases de  
190 implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais do IFPB. Em seu parecer,  
191 o relator mencionou que o referido documento foi submetido a amplo processo de debate com  
192 a comunidade acadêmica. Como resultado, foram incorporadas importantes contribuições da  
193 comunidade na consecução do documento, entre supressões, alterações e inserções, vinte e  
194 três (230) artigos sofreram alterações. Destacou que o documento que regulamenta as fases de  
195 implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB traz  
196 mais segurança ao processo, visto que, estabelece a avaliação e o diagnóstico como condições



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**27 DE JULHO DE 2020**

197 para passagem de uma fase a outra. Logo depois, o parecer foi submetido à deliberação da  
198 plenária e **aprovado** pela maioria, com uma (1) abstenção. **4.3-** Ao término da 27ª reunião  
199 extraordinária, Cícero **Nicácio** do Nascimento Lopes agradeceu a presença e contribuição de  
200 todos e deu por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, **Jordana** Silva de Souza  
201 **Carvalho**, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos  
202 conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e sete de julho de dois mil e vinte.xxxxxxxxxxx.

<b>ASSINATURAS</b>
<b>CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES</b> - Presidente
<b>JORDANA SILVA DE SOUZA CARVALHO</b> - Secretária
<b>ALECSANDRO MONTEIRO KRAMER</b> – <i>Campus</i> João Pessoa
<b>ALESSANDRA GOMES COUTINHO FERREIRA</b> – Docente
<b>BALDOINO SONILDO DA NÓBREGA</b> – Docente
<b>CAMILA CAMPOS GOMEZ FAMA</b> – Docente
<b>CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO</b> - Governo do Estado-PB
<b>ERISMARCOS SATURNINO DA SILVA</b> - <i>Campus</i> Itaporanga
<b>FERNANDO COSTA DA SILVA</b> – Técnico-Administrativo
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS DA NÓBREGA FIGUEIREDO</b> - Técnico-Administrativo
<b>IVAMAR DANTAS DA NÓBREGA</b> – <i>Campus</i> Patos
<b>JERONIMO ANDRADE DA NOBREGA</b> – <i>Campus</i> Avançado Santa Luzia
<b>JONATAS SOARES HORTINS</b> – Discente
<b>JOSÉ FERREIRA DE SOUSA NETO</b> - <i>Campus</i> Cabedelo
<b>JOSÉ GILBERTO SOBREIRA GOMES</b> – Docente
<b>JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA</b> – Comunidade Externa (Entid. dos Trabalhadores- SINTEST)
<b>KEITIANA DE SOUZA SILVA</b> – <i>Campus</i> Avançado Cabedelo-Centro
<b>LETÍCIA LACERDA BAILÃO</b> - Técnico-Administrativo
<b>LÍCIO ROMERO COSTA</b> – CODIR (Diretores Gerais)
<b>LUCIANO COITINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR</b> – <i>Campus</i> Princesa Isabel
<b>MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO</b> – Docente
<b>MAIRE GOMES DE MENESES</b> – Discente
<b>MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO</b> – CODIR (Pró-Reitores)
<b>MATEUS CARLOS FERREIRA</b> – Discente
<b>PATRÍCIA GOMES GALDINO ARAÚJO</b> – <i>Campus</i> Campina Grande
<b>RAPHAEL HENRIQUE FALCÃO DE MELO</b> - <i>Campus</i> Cajazeiras
<b>RODRIGO FALCÃO CARVALHO PORTO DE FREITAS</b> - Técnico-Administrativo
<b>ROMILDO DE SOUZA LIMA</b> - <i>Campus</i> Catolé do Rocha
<b>RÔMULO DE OLIVEIRA LINS VIEIRA DE MELO</b> – <i>Campus</i> Guarabira
<b>SABINIANO ARAUJO RODRIGUES</b> – <i>Campus</i> Santa Rita
<b>SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS</b> – Comunidade Externa (Entidade Patronal - FAEPA)
<b>VALNYR VASCONCELOS LIRA</b> - <i>Campus</i> Esperança
<b>VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE</b> – MEC
<b>WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA</b> - Discente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
27 DE JULHO DE 2020**

<b>WESLEY CRISPIM RAMALHO</b> - <i>Campus Sousa</i>
---

<b>WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO</b> - <i>Campus Monteiro</i>
--

<b>ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA</b> – <i>Campus Avançado João Pessoa Mangabeira</i>
--